

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal.

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2014**

“Denomina-se **JOÃO RODRIGUES CRUZ**, o espaço onde é realizada a Feira-livre aos domingos, localizado na Rua Napoleão Conrado, no Bairro São Benedito”.

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **JOÃO RODRIGUES CRUZ**, o espaço onde é realizada a Feira-livre aos domingos, localizado na Rua Napoleão Conrado, no Bairro São Benedito.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA:-**O senhor João Rodrigues, produtor rural, foi um dos primeiros feirantes de nossa cidade. Filho do Senhor João Cruz e da Senhora Manoella Rodrigues. Foi casado com a Senhora Isabel Pagani Cruz, e, além dos filhos João, Isabel, José Roberto, Maria Sonia, Nidelce, Carlos, Rosa, Maria e Jair, também teve os netos Cristiane, Murilo, Paula, Elton, Jaqueline, Evandro, Aline, Dirceu, Caroline, Adriely, Vinícius, Matheus e Felipe. O Senhor João Rodrigues Cruz, nasceu no dia 05 de março de 1.928 e faleceu no dia 25 de julho de 1.994.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2014.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO  
VEREADOR - PR**